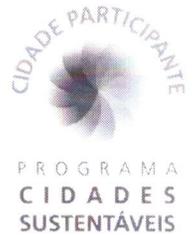




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6315, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Altera Decreto nº 5926/2021 e suas alterações e dá outras providencias.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2026/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto nº 5926/2021, que passa a vigorar com os seguintes membros:

“Art. 1º

(...)

II - Representantes do DEAGUA – Departamento de Esgoto e Agua de Guairá:

Membro Suplente: Juliana de Oliveira Nascimento

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Município de Guairá, 17 de maio de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos